

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020**

**88ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)**  
**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**EDUARDO KREWINKEL**, Secretário de Gestão Administrativa de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, destinado ao provimento de cargos temporários do quadro de pessoal da Prefeitura de Balneário Camboriú, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos abaixo listados para apresentação na secretaria competente. Os candidatos convocados deverão se apresentar para contratação na Secretaria de Gestão Administrativa, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, 1º andar, Bairro das Nações, Balneário Camboriú/SC, nos dias **25 e 26 de janeiro de 2022, das 13h00m às 16h00m**, munidos da documentação descrita a seguir, conforme **itens 14.8 e 14.9 do edital**.

**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal que estabelece os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando a necessidade da substituição de pessoal;

Considerando a necessidade de contratação em razão da situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Município de Balneário Camboriú, em função da pandemia do Novo Corona Vírus/COVID 19;

Faz-se o chamamento de profissionais para contratação temporária para atender a necessidade da Administração Municipal.

**Cópias simples e originais dos seguintes documentos:**

- a. Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos (obtido no cartório eleitoral ou imprimir pela internet);
- b. Cópia da Declaração de Imposto de Renda (completa e com recibo). Se isento, ou se não possuir bens, preencher formulário de isenção (ambos disponíveis no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- c. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- d. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- e. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos (disponível no setor do RH no ato da entrega da documentação);
- f. Original e cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo conforme exigido neste edital;
- g. Original e cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho de Classe, respectivo, quando couber;

- h. Original e cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- i. Original e cópia do Título de eleitor, CPF e Carteira de identidade (não será aceita CNH);
- j. Original e cópia do PIS/PASEP, cópia da CTPS com o n.º de série e data de emissão;
- k. Original e cópia da Certidão de casamento (com CPF do cônjuge e averbação de divórcio, se for o caso);
- l. Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
- m. Original e cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;

**Documentos Originais:**

- o. CTPS original;
- p. 1 foto 3x4 (atualizada);
- q. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho);
- r. Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência (conforme item 14.9, 14.10 e 14.11 do Edital);

**“ATENÇÃO: A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.”**

Segue abaixo a listagem dos candidatos convocados em seus respectivos cargos:

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
467	LARISSA ROSA PINHEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
468	DANIEL ISAO SATO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
469	ANTÔNIO BELTRANO NETO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
470	FRANCISCO FERREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
471	MARINES ULCZAK	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
472	SILVANA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
473	THALYTA MACHADO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
474	TERESINHA BENTO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
475	SUELY ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
160	RAQUEL GASPERIN WANDERLEY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
03	RENATO GUSMÃO DE ALENCASTRO	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

**FISIOTERAPEUTA – 30H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
36	VINICIUS DE OLIVEIRA TRINDADE	FISIOTERAPEUTA

**NUTRICIONISTA – 40H**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
03	ANGELA TEODOSIO DA SILVA	NUTRICIONISTA

Balneário Camboriú/SC, 21 de janeiro de 2022.

**EDUARDO KREWINKEL**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA